



SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI Nº 253/2024-GAB 1

LEI Nº 253/2024-GAB

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM TERRENO À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO RAMOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, situada na Av. Professor Carlos Cunha, 3261 – Calhau, São Luís-MA, um terreno, com a superfície de 22 m (vinte e dois metros) x 40m (quarenta metros), totalizando 880m² (oitocentos e oitenta metros quadrados), situado na Rua Elói Silva, Centro, nesta cidade de Paulo Ramos-MA.

Art. 2º O imóvel constante do art. 1º., será destinado à construção da nova Promotoria de Justiça da cidade de Paulo Ramos.

Parágrafo único. O órgão beneficiado ficará obrigado a, dentro de um ano, após a lavratura da respectiva escritura, iniciar a construção idealizada, tendo o prazo de 02 (dois) anos, a partir da mesma data, para concluir as obras necessárias ao começo e/ou

continuação de suas atividades, sob pena de reverter a propriedade doada ao domínio e posse da Municipalidade, inclusive as benfeitorias já realizadas, independentemente de qualquer interpelação ou mesmo notificação judiciais e/ou pagamento de indenização.

Art. 3º O terreno constante da presente Lei, não poderá ser destinado a fins diferentes do que se contém neste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da transcrição literal desta Lei na respectiva escritura de doação, sem o que será a mesma tida como nula.

Art. 4º. Entra presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos, aos 21 de junho de 2024.

Adailson do Nascimento Lima

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pauloramos.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f2f8b334cff336a580e971deedde7d14b4ee0d7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVENIDA CASTELO BRANCO , CENTRO
PAULO RAMOS - MA , CEP: 65716-000
Email: diario@pauloramos.ma.gov.br
Telefone: (98)36550-080

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA
CORDENADOR DO DIARIO

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pauloramos.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f2f8b334cff336a580e971deedde7d14b4ee0d7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

